



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

AV. IBICUI, S/ N° - CEP 97180-000 - FONES: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



DECRETO N° 086 de 10 de Agosto de 2018

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 720 de 27 de agosto de 2015 e Instrução Normativa RE N° 019/14 do Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1° - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio mensal. O valor do Prêmio será de em dinheiro a dois sorteados dentre os cidadãos que comprarem no Município de Dilermando de Aguiar, estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.

Parágrafo Único — A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada a realização dos sorteios, o envio ao município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no "site" do Programa da Nota Fiscal Gaúcha na internet no site <https://nfg.sefaz.rs.gov.br>

Art. 2° - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço, Avenida Ibicui, 1002, Dilermando de Aguiar, RS, com o responsável pela entrega, Jose Leandro Nunes Crespam, fazenda@dilermandodeaguiar.rs.gov.br, 55-99622-0864, sob pena de caducar o direito

Sorteio — janeiro/2019

1° prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — fevereiro/2019

1° prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — março/2019

1° prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — abril/2019

1° prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — maio/2019

1° prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2° prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

AV. IBICUI, S/ N° - CEP 97180-000 - FONES: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Sorteio — junho/2019

1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — julho/2019

1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — agosto/2019

1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — setembro/2019

1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — outubro/2019

1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — novembro/2019

1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

Sorteio — dezembro/2019

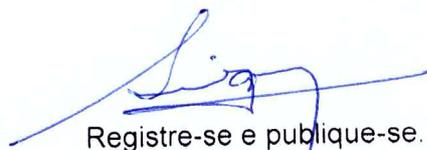
1º prêmio no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

2º prêmio no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

3º prêmio no valor de R\$ 100,00 (cem reais)

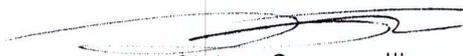
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, aos 10 de agosto de 2018.


Registre-se e publique-se.

Luiz Carlos Wagner

Secretário de Fazenda e Administração


PUBLICADO NO MURAL de 10/08/18 a 09/09/18
Jose Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal